



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, de 22 de janeiro de 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município que homologou a licença para tratamento de saúde por 90 dias, a contar de 7 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, de 7 de novembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4222, de 23/01/2025, pág. 31.

POR 024/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

